


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO

ANEXO VI

FICHA DE INSCRIÇÃO

 SELEÇÃO DE MEDIADORES DE APRENDIZAGEM E FACILITADORES PARA ATUAÇÃO
 VOLUNTÁRIA NO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE _____ - PI

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

TIPO: () MEDIADOR DE APRENDIZAGEM () FACILITADOR

ESCOLA: _____

ATIVIDADE ESPECÍFICA: _____

DADOS PESSOAIS:

NOME: _____

R. G. : _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ CPF: _____

ENDEREÇO (Rua, nº, bairro): _____

CEP: _____

CIDADE _____ ESTADO: _____

TELEFONE FIXO: () _____ CELULAR: () _____

E-MAIL: _____

CURRÍCULO COM: _____ PÁGINAS

_____ - PI, ___/___/2021

Assinatura do voluntário

Assinatura do responsável pela inscrição

 SELEÇÃO DE MEDIADORES DE APRENDIZAGEM E FACILITADORES PARA ATUAÇÃO
 VOLUNTÁRIA NO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE _____ - PI

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº _____

TIPO: () MEDIADOR DE APRENDIZAGEM () FACILITADOR

ESCOLA: _____

ATIVIDADE ESPECÍFICA: _____

_____ - PI, ___/___/2021

Assinatura do responsável pela inscrição

ANEXO VII

FORMULÁRIO DE RECURSO

RECORRENTE (NOME COMPLETO):

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

RAZÕES DE RECURSO:

Data: ___/___/2021

Assinatura Recorrente:

Julgamento do recurso pela Comissão (NÃO PREENCHER):

Id:09FEB5BB6BF2CE49


PREFEITURA MUNICIPAL DO
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ
 e-mail: pmmorrodochapeu@hotmail.com

Decreto nº 036/2021

Morro do Chapéu do Piauí- PI, 26 de julho de 2021.

 Dispõe sobre a suspensão dos procedimentos de seleção
 de pessoal, no âmbito do município de Morro do
 Chapéu do Piauí/PI, regulamentados pelos Editais nº
 01/2021 e 02/2021 e adota outras providências.

 O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ/PI,
 MARCOS HENRIQUE FORTES REBELO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei
 Orgânica do Município e, ainda,

 CONSIDERANDO os princípios constitucionais inerentes à administração pública,
 notadamente os constantes no art. 37, *caput*, notadamente o da publicidade;

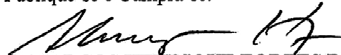
 CONSIDERANDO a expedição da Recomendação Administrativa do Ministério
 Público Estadual, Promotoria de Esperantina/PI, de número 011/2021 e, ainda, procedimento
 em trâmite no Tribunal de Contas do Estado do Piauí;
DECRETA:
 Art. 1º - Ficam suspensos todos os atos inerentes aos procedimentos de seleção
 simplificada para admissão de pessoal, em caráter temporário, no âmbito do município de
 Morro do Chapéu do Piauí/PI.

 Parágrafo Único - Apesar de suspensos por esta norma, os atos até então realizados
 permanecem válidos, até que haja deliberação ulterior da administração municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 Gabinete do Prefeito Municipal de Morro do Chapéu do Piauí/PI, aos vinte e seis dias
 do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (26/07/2021).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


 MARCOS HENRIQUE FORTES REBELO
 Prefeito Municipal

Id:01AB14E93AB6D01C


PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU-PI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 011/2021 – 2ª Vez
Objeto: Aquisição de bombas submersas e acessórios para quadro de
 comando, para o exercício de 2021. **Data da Abertura:** 10.08.2021 as
 09:00 horas. **Local:** Pref. Mun. Rua João Costa, 379, Centro, Morro
 do Chapéu do Piauí-PI. **V. Estimado:** R\$ 350.000,00 **Edital:** À
 disposição dos interessados no endereço supra, no horário de 8:00 as
 12:00h.

 Morro do Chapéu do Piauí-PI, 27 de Julho de 2021
 Mario dos Santos Araujo
 Pregoeiro